



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Catanduvas- PR

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234-8560



RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Súmula: Aprova a Prestação de Contas dos recursos referentes ao Piso Único de Assistência Social - PAS do Município de Catanduvas/PR, período de fevereiro a dezembro de 2024, cofinanciado através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, bem como a justificativa de saldo de recursos.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 45/2017, de 12/12/2017 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 21/05/2025,

RESOLVE,

Artigo 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos recursos referentes ao Piso Único de Assistência Social - PAS do Município de Catanduvas/PR, período de fevereiro a dezembro de 2024, cofinanciado através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, do Município de Catanduvas/PR.

Artigo 2º - Aprovar a justificativa de saldo de recursos superior a 30% referente ao Piso Único de Assistência Social - PAS do Município de Catanduvas/PR, apresentado na Prestação de Contas do período de fevereiro a dezembro de 2024.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 21 de maio de 2025.


PATRICIA PAVAN ZARDO
Presidente do CMAS